



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 153 /17

Processo Administrativo n.º 15/10/43660

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Informática de Municípios Associados S/A

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 38 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	CADEIRA FIXA MARCA GIROFLEX	01	123,80
02	ESTANTE 19/42 C/ REFORÇO LATERAL	02	250,00
03	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS NA COR CINZA	01	110,89
04	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS NA COR CINZA	11	1.482,47
05	SUORTE PLÁSTICO PARA CPU	02	48,00
06	SUORTE PLÁSTICO PARA CPU	01	16,66
07	CADEIRA FIXA S/ BRAÇOS COR PRETA	02	178,88
08	CADEIRA FIXA C/ BRAÇOS COR PRETA	01	129,19
09	CADEIRA PEIMONTE FIXA	01	119,80
10	CADEIRA PEIMONTE C/ BRAÇOS COR CINZA	02	532,00
11	CADEIRA CINZA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	01	50,00
12	APOIO ERGONÔMICO P/ PÉS C/ REGULAGEM	01	36,00
13	APOIO ERGONÔMICO P/ PÉS C/ REGULAGEM	01	38,80



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 3.116,49 (três mil, cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 38 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

13 JUN. 2017

Campinas, _____


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RG. 36826 7234
CPF 16.437.188-2
Elyete Dias dos Santos
Supervisora Fiscal
SP-205782-4
Representante Legal:
RG nº
CPF nº